



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 0054-25-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0041-25I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0004/2025

**CONTRATADO:** ISRAEL BORGES FERNANDES, inscrita no CNPJ: sob o nº 48.199.230/0001-58.

**Objeto:** Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã.

**Valor Global:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

| Unidade Gestora                                        | Projeto/Atividade                                    | Elemento de despesa                                            | Fonte                                                                   |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças | 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração    | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Não vinc. De imposto                                    |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação               | 2.098 – Manutenção do Ensino Básico                  | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15001001– Receita de Impostos e Transf. de Impostos – 25%               |
| 02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura         | 2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Não vinc. De imposto                                    |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde                       | 2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde         | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15001002 – Receitas de Impostos, Transferências de Impostos – Saúde 15% |
| 02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social      | 2.057 – Manutenção do FMAS                           | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Não vinc. De imposto                                    |

**Vigência:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Base Legal:** Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 12 de fevereiro de 2025.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal